



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 76340383/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                |   |
|----------------|---|
| Empreendimento | Comércio Indústria de Bebidas Áurea Ltda. |
|----------------|---|

|          |                    |
|----------|--------------------|
| CPF/CNPJ | 23.243.959/0001-53 |
|----------|--------------------|

|          |   |
|----------|---|
| Endereço | Rua Pedro Lemes, nº 57 - Bairro Santa Terezinha |
|----------|---|

|           |              |
|-----------|--------------|
| Município | Passa Quatro |
|-----------|--------------|

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| Código da atividade principal | D-02-07-0 |
|-------------------------------|-----------|

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Descrição da atividade principal | Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto sucos |
|----------------------------------|--|

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Número ANM ou ANP | 830.289/1987 |
|-------------------|--------------|

|            |              |
|------------|--------------|
| Substância | Água mineral |
|------------|--------------|

|           |   |
|-----------|---|
| Parâmetro | Capacidade Instalada: 45.000 l de produto/dia |
|-----------|---|

|                     |   |
|---------------------|---|
| Critério locacional | 0 |
|---------------------|---|

|             |  |
|-------------|--|
| Coordenadas | Latitude: 22° 22' 57,79" Longitude: 44° 58' 11,14" |
|-------------|--|

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 20/08/2029.

Varginha, 20 de Agosto de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 76340.

#### Demais atividades listadas do empreendimento

| Código    | Atividade                                   | Parâmetro     | Quant.     | Unidade de medida |
|-----------|---|---------------|------------|-------------------|
| A-04-01-4 | Extração de água mineral ou potável de mesa | Vazão Captada | 10.000.000 | litros/ano        |



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 20/08/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6904686** e o código CRC **1A34CEDF**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0001012/2019-63

SEI nº 6904686